



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### LEI Nº 11.250, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a doação de instrumentos musicais e outros itens por empresas públicas, privadas, cooperativas e pessoas físicas, para as escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** O Chefe do Poder Executivo celebrará convênios ou parcerias com empresas públicas, privadas, cooperativas e pessoas físicas, para o recebimento, pelo sistema de doação, de instrumentos musicais e itens doados para as escolas da rede pública municipal de ensino.

§ 1º Os instrumentos musicais e itens correlatos poderão ser novos ou usados, mas deverão estar em boas condições de conservação e uso.

§ 2º A empresa doadora não poderá veicular propaganda nos instrumentos musicais e outros itens, mas poderá divulgar a doação por meios próprios, desde que não seja dentro do ambiente escolar.

**Art. 2º** Para realizar o convênio com o Município, as empresas terão que entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** O contrato que formalizar o convênio deverá conter as seguintes informações:

I — o número de alunos existentes na escola beneficiária do convênio ou parceria;

II — o tipo e a quantidade de instrumentos musicais ou outros itens a serem doados.



03-11  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA  
Prefeito Municipal de Fortaleza

---

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará  
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300

Página 2 de 2

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número C18EQ7CH  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1331710 e código C18EQ7CH



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número C18EQ7CH

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1331710 e código C18EQ7CH

**ASSINADO POR:**

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 29/04/2022